



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais

Telefax: 38.3527.1015

E-mail: camaratur@hotmail.com

Aprovado em 1ª Discussão
e votação em 27/06/2022
Presidente

Requerimento nº: 030/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 36, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 169, incisos XIII e XVI do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, a cópia de todo o processo licitatório (incluindo o contrato da empresa vencedora) referente a execução das obras de reforma das escolas: Escola Municipal Noeme Godinho César e Escola Municipal Josefina Procópio, em nosso município.

Justificativa

Uma das mais importantes funções do Poder Legislativo é o de exercer a fiscalização dos atos do Poder Público, cuidando da aplicação dos recursos e projetos, ressaltando a previsão orçamentária. No mesmo sentido, é dever dos vereadores acompanhar o Poder Executivo, principalmente em relação ao cumprimento das leis, execução dos projetos, obras e serviços, além da aplicação do dinheiro público.

Assim, o presente requerimento se apresenta como oportuno e adequado, objetivando sempre o interesse público e melhorias para a população em geral.

Plenário Dr. Afonso de Ligório Santiago, 07 de junho de 2022.


Joaquim Dias de Souza PTB
Vereador


Ver. Edinho/Cidadania